

## TITULO

**MEDIDAS PARA INCREMENTAR A COOPERAÇÃO ENTRE AS UNIVERSIDADES DO ESPAÇO HISPANO-LUSO E OUTROS ACTORES SOCIAIS NO ÂMBITO DA DIVERSIDADE FUNCIONAL**

## AUTORES

Maria Manuela Almendra Magalhães: Professora Adjunta na Escola de Enfermagem da Universidade do Minho. Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação. Mestre em Ciências de Enfermagem. Doutoranda em Ciências de Enfermagem na Universidade de Lisboa  
Nazaré Miguel – Professora Coordenadora na Escola de Enfermagem da Universidade do Minho. Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação. Pós-graduação em Bioética  
Fernando Petronilho: Professor Adjunto na Escola de Enfermagem da Universidade do Minho. Enfermeiro. Especialista em Enfermagem de Reabilitação. Mestre em Ciências de Enfermagem. Doutorando em Ciências de Enfermagem na Universidade de Lisboa  
Manuela Machado – Assistente do 1.º Triénio da Universidade do Minho  
Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação. Pós-graduação em Educação. Mestranda em Educação – área de Especialização Educação para a Saúde – na Universidade do Minho

**ENDEREÇO INSTITUCIONAL:** Escola Superior de Enfermagem (ESE)  
Universidade do Minho Largo do Paço  
4704-553 Braga  
Telefone: 253 601300, 253 601322  
Fax: 253 601319

URL: <http://www.ese.uminho.pt>

**AUTOR RESPONSÁVEL PELA CORRESPONDÊNCIA:**

[malmendra@ese.uminho.pt](mailto:malmendra@ese.uminho.pt);

TM: 917637256;

## MEDIDAS PARA INCREMENTAR A COOPERAÇÃO ENTRE AS UNIVERSIDADES DO ESPAÇO HISPANO-LUSO E OUTROS ACTORES SOCIAIS NO ÂMBITO DA DIVERSIDADE FUNCIONAL

### Palavras-chave:

Diversidade funcional  
Escola inclusiva  
Ensino superior

### Resumo

A entrada no ensino superior constitui para a pessoa/estudante um desafio, e um momento de transição entre dois níveis de ensino, não só pelas mudanças que produz, mas também pelas constantes adaptações que exige ao nível de um novo contexto, dos conteúdos, métodos de ensino, avaliação e novas estratégias de estudo. À pessoa/estudante com necessidades educativas especiais, inserida numa universidade além deste processo de transição acresce a sua singularidade.

A Universidade deve ser um espaço de inclusão - UNESCO – Declaração de Salamanca 1994 e Dakar 2000, e de igualdade de oportunidades – Comunidade Europeia – 1996.

Por tudo isto, a universidade e os parceiros sociais devem promover a acessibilidade, acautelando a mobilidade na diversidade. Este conceito assenta em vários pilares: acessibilidade arquitectónica; tecnológica e acrescentaríamos a *acessibilidade humana*. É necessário que todos trabalhem em conjunto, de modo a garantir ao cidadão com necessidades educativas especiais o direito a uma escola inclusa, um perfeito direito de cidadania activa com igualdade de oportunidades.

As Universidades devem também preocupar-se em definir modelos de cooperação no espaço intra e inter-universitários do país, no espaço Europeu e em particular, pela proximidade/acessibilidade no espaço Hispano – Luso.

Este trabalho desenvolve-se analisando os conceitos do novo paradigma da diversidade funcional, descrevendo a realidade do espaço Europeu e Luso no processo de inclusão do estudante com necessidades especiais, concebe um plano de intervenção a nível universitário, e por último faz um reflexão sobre as medidas para incrementar a cooperação entre as universidades do espaço Hispano – Luso e outros actores sociais no âmbito da diversidade funcional.

**MEASURES TO DEVELOP THE COOPERATION BETWEEN THE UNIVERSITIES OF HISPANIC-PORTUGUESE SPACE AND OTHER SOCIAL ACTORS IN REACH OF THE FUNCTIONAL DIVERSITY**

**Keywords:**

Functional diversity

Inclusive school

Higher education

**Abstract:**

The entrance to an higher education constitutes challenge for the person/student a, and a transition moment between two levels of education, not only because of changes that are produced, but also because of the constant adaptations that are demand in the level of a new context, of the contents, education methods, evaluation and new strategies of studing. For the

person/student with special educative needs, inserted in a university beyond this process of transition increases its singularity.

The University must be an inclusion space - UNESCO - Declaration of Salamanca 1994 and Dakar 2000, and of equality of chances - European Community - 1996.

Because of all this, the social university and partners must promote the accessibility, assuring mobility in the diversity. This concept is supported on some basis: architectural and technological accessibility and we would add the human being accessibility. It is necessary that all work together, in order to guarantee the citizen with special educative needs the right to an enclosed school, a perfect right of active citizenship with equality of chances. The Universities must be worried in defining models of cooperation in the space in and between student college's of the country, in the European space and particular, for the proximity/accessibility, in the Hispanic-Portuguese space. This work is developed analyzing the concepts of the new paradigm of the functional diversity, describing the reality of the European and Portuguese space in the process of special inclusion of the student with needs, conceives an intervention plan at the university level, and finally it makes a reflection on the measures to develop the cooperation between the universities of the Hispanic –Portuguese space, and other social actors in reach of the functional diversity.

## A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO CONTEXTO DO ENSINO SUPERIOR – OS CONCEITOS DO NOVO PARADIGMA DA DIVERSIDADE FUNCIONAL

O efectivo bem-estar da pessoa com necessidades especiais e o pleno exercício dos seus direitos, continua longe de ser uma realidade, persistindo uma imagem *desvalorizada e desvalorizante* e o contexto de educação com um processo de inclusão que poderíamos caracterizar como “*inclusão excludente*”<sup>1</sup>. No entanto, a evolução dos conceitos – deficiência e incapacidade; acessibilidade e direito à educação (acesso ao ensino superior); integração e inclusão – decorrentes de intenso e alargado movimento social de discussão à escala mundial e da investigação, implicaram uma mudança de paradigma.

A OMS tem um papel decisivo na consolidação e operacionalização de um novo quadro conceptual de *funcionalidade e incapacidade humana*. A primeira versão da *Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens* (ICIDH -1980), faz a distinção entre os conceitos, mas foi alvo de críticas por manter uma relação linear e causal entre os referidos conceitos e não contemplar os factores ambientais. Em Maio de 2001 na 54.<sup>a</sup> Assembleia Mundial de Saúde é aprovada a *Classificação Internacional de Funcionalidade* (CIF), *esta não classifica pessoas, mas antes descreve a situação de cada pessoa dentro de um conjunto de domínios da saúde ou relacionados com a saúde e esta descrição faz-se sempre dentro de um contexto ambiental e*

---

<sup>1</sup> SILVA, Adriana (2006) “ A inclusão no ensino superior” UNISC: Brasil

*peçoal*,<sup>2</sup> descrevendo o estatuto funcional da pessoa, não se centrando como é óbvio nos aspectos negativos.

Assim, o conceito de *deficiência*, num sentido genérico, reporta-se a um estado da pessoa, tem um enfoque eminentemente biológico, referindo-se somente às alterações ou anomalias ao nível das estruturas e funções do corpo, incluindo as funções mentais. *Deficiência (impairment)* caracteriza-se por problemas nas funções ou estruturas do corpo, tais como um desvio importante ou perda.

O conceito *Incapacidade* adquire também com a *CIF*, um novo significado mais complexo e abrangente, que se refere ao estatuto funcional da pessoa expressando os aspectos negativos da interacção entre a pessoa com problemas de saúde e o seu meio físico e social.

A incapacidade (disability) reporta-se à *disfuncionalidade no conjunto da deficiência*; limitação na actividade e restrição na participação.

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Nações Unidas, 2006) *A pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, a qual em interacção com diversas barreiras, podem obstruir a sua participação plena e efectiva na sociedade com as demais pessoas.*

As pessoas que possuem deficiências semelhantes, podem também ser diferentes quanto à forma como desempenham suas actividades e participam socialmente, ou seja, elas são diferentes quanto ao aspecto da incapacidade que vivenciam.

Há que observar, nestas pessoas o seu desempenho das actividades de vida diárias, o exercício do direito e o dever de participação social, e avaliar o

---

<sup>2</sup>RODRIGUES, Sandra M.F.Estêvão (2004) " A experiência da perda da visão, a vivência de um processo de reabilitação, e as percepções sobre a qualidade de vida". UMinho: Portugal

ambiente identificando os factores contextuais *facilitadores*, e os que se assumem como *barreiras*.

Os conceitos apresentados pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2001). Na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), são de aplicação universal, referindo-se, portanto, a todas as pessoas e não apenas àquelas que possuem incapacidades.

Garantir então uma plena acessibilidade, é um aspecto de essencial importância na qualidade de vida de todos os cidadãos. O actual quadro da União Europeia dá prioridade a projectos que contemplem a acessibilidade acautelando assim, a mobilidade da diversidade humana.

Em Junho de 2004 foi criado o conceito Europeu de Acessibilidade<sup>3</sup>, que traduzido de uma forma livre diz o seguinte: *A base fundamental de uma filosofia europeia para a acessibilidade é o reconhecimento, a aceitação e a promoção – a todos os níveis da sociedade – dos direitos de todos os seres humanos, incluindo pessoas com necessidades especiais, num contexto que assegure uma saúde elevada das pessoas, segurança, conforto e protecção ambiental. A acessibilidade – para todos – é um atributo essencial na construção de um ambiente sustentável em que a pessoa é o centro.*

Para a construção deste ambiente confortável e habitável por todos é necessária a harmonização **da legislação dos diferentes países; a promoção do desenho universal** na concepção de projectos de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, por todas pessoas, sem que seja necessário um projecto especializado ou ajustado. O desenho universal

---

<sup>3</sup> ECA – European Concept for Accessibility. In: <http://eca.lu>. acedido a 10-06-08

não deverá excluir as ajudas técnicas para grupos específicos de pessoas com deficiência; **o ajustamento razoável** a fim de assegurar que as pessoas com necessidades especiais possam desfrutar ou exercitar, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; a estes associam-se os conceitos de **comunicação** e tecnologia. A riqueza humana faz-se na diversidade e “ *qualquer esforço que vise homogeneizar propriedades biológicas dos indivíduos (...) seria biologicamente suicida e socialmente absurdo (...) Torna-se, portanto, necessário preservar cuidadosamente essa diversidade dos seres humanos.*”<sup>4</sup> A construção de um ambiente acessível e o respeito pelos direitos humanos tornam a educação e o acesso ao ensino superior um direito para todos.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Nações Unidas, 2006) no seu artigo 24.º, define a Educação como um direito, e os Estados membros *deverão assegurar que as pessoas com deficiência possam ter acesso à educação comum nas modalidades de ensino superior, formação profissional, educação dos jovens e adultos na formação contínua, sem discriminação e em igualdade de condições com as demais pessoas. Para tal, os Estados membros deverão assegurar a provisão das adaptações razoáveis para as pessoas com deficiência.*

O ensino superior está orientado por uma perspectiva de promoção da investigação e de criação do saber, visa assegurar uma sólida preparação cultural e uma formação técnica que habilite para o exercício de actividades profissionais e culturais e fomente o desenvolvimento das capacidades de concepção, inovação e de análise crítica.

---

<sup>4</sup> François Jacob, *O ratinho, a mosca e o homem*, Editora Gradiva



Assim, a UNESCO em 1998, na Declaração Mundial sobre o Ensino Superior para o Sec. XXI: Visões e acções, conceptualiza o acesso ao ensino superior do seguinte modo:

“ O acesso ao ensino superior para membros de alguns grupos específicos especiais tais como povos indígenas, minorias culturais e linguísticas, grupos desfavorecidos, povos que vivem sob ocupação e pessoas com deficiência deve ser activamente facilitado, já que estes grupos podem possuir, colectiva e individualmente, uma experiência e talentos que podem ser de grande valor para o desenvolvimento social e nacional. A ajuda material especial e soluções educativas podem contribuir para superar os obstáculos que enfrentam estes grupos para aceder ao ensino superior e prosseguir os seus estudos.”

Também Myriam Van Acker (Katholieke Universiteit Leuven), diz o seguinte

“ Ninguém que aposte seriamente na integração das pessoas com deficiência porá em causa a importância das possibilidades de acesso desta ao ensino superior. No fim de contas, a educação não é só necessária para encontrar um emprego como executivo ou ter oportunidade de participar ao nível de elaboração das políticas; ela deve permitir igualmente tomar parte de todos os géneros de actividades culturais e mesmo desenvolver actividades de lazer. Por conseguinte, o acesso das pessoas com deficiência ao ensino superior não é um “luxo” mas um dever da sociedade respeitando a igualdade de direitos para todos os cidadãos.”

Então o acesso ao ensino inclusivo visa o respeito pelos direitos humanos da pessoa com necessidades especiais, e visa o contributo para o desenvolvimento sócio-cultural e económico da sociedade.

É também importante reflectir nos conceitos integrar e incluir, tão presentes nas políticas e nos discursos. Assim, **integrar** significa adaptar-se, acomodar-se, incorporar-se. Não é a melhor palavra porque se presume sempre que se trata

da reunião de grupos diferentes. Reflecte sempre uma acção da pessoa com deficiência para tentar *adaptar-se, incorporar-se*. Já a **inclusão** não. Ela significa envolver, fazer parte, pertencer. Representa uma acção da sociedade que vem envolver parte dessa mesma sociedade que está excluída por falta de condições adequadas. Significa trazer para dentro de um conjunto alguém que já faz parte dele.

Não se trata de uma mera troca de verbos, mas de um novo olhar sobre a pessoa com deficiência como sendo alguém que cabe no "nós", no "todo" e no "tudo".

Por tudo isto somos levados a questionarmo-nos, e entre as principais questões que se apresentam diante da inclusão das pessoas com necessidades especiais no Ensino Superior/Universidade estão as seguintes:

Como poderão os professores, formados para o atendimento educacional de alunos ditos normais, atender as diferenças em sala de aula?

Como pensar nas pessoas a partir das marcas da diferença, portanto, plenos de uma cultura?

Como trazer esta discussão para as Instituições de Ensino Superior, espaço de formação e de produção de saber, que deve ter como compromisso pensar formas menos exclusivas e discriminatórias de educação?

É possível a inclusão de alunos cegos, surdos, com doenças crónicas, com deficiência motora e com outras necessidades especiais, no Ensino Superior?

Que adaptações são necessárias? Como viabilizar este projecto? De que forma isto pode ser feito sem *sofrimento*, sem prejuízo na aprendizagem e gastos económicos, no aluno/família?

As respostas a estas perguntas passam por mudanças legais, curriculares – metodológicas e avaliativas, e mudanças das representações e discursos sobre as pessoas com deficiência.

## **O ESPAÇO EUROPEU, DA EXCLUSÃO À CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA UNIVERSIDADE**

A filosofia da integração/inclusão pode ser remetida à Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Nesta Declaração, os direitos das pessoas com deficiência foram explicitamente definidos. Mas, é a partir da década de 70 que este tema é foco de múltiplos estudos, conferências e de decisões a nível Europeu e Internacional, dos quais destacamos:

- Ano Internacional das Pessoas Deficientes (1981 e 2003) e a década das Nações Unidas para as pessoas com Deficiência (1983-1992).
- Conferência Educação para Todos, realizada pela UNESCO na Tailândia (1990)
- Resolução do Conselho Europeu para a Integração das Crianças e Jovens com Deficiências nos Sistemas Regulares de Educação (EC, 1990)
- Conferência Mundial da UNESCO sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade (Salamanca 1994), cuja Declaração final – Declaração de Salamanca – afirma que o movimento das escolas inclusivas é o meio mais eficaz de se atingir a educação para todos.
- Carta de Luxemburgo, Programa Hélios 1996 – Acolhimento de estudantes com Deficiência no Ensino Superior.
- Fórum Mundial de Educação – Dakar 2000

- Resolução do Conselho para a Igualdade de Oportunidades dos Alunos com Deficiências na Educação e Formação (EC, 2003)
- Financiamento pela Comissão Europeia do Guia de Acessibilidade ao Ensino Superior (HEAG) – <http://www.heagnet.org>; a partir deste, os estudantes com deficiência podem verificar todo o tipo de acessibilidade, facilidades de apoio e serviços disponibilizados para elas pelos colégios e universidades em 17 países Europeus.<sup>5</sup>
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Nações Unidas, 2006)
- Plano de Acção do Conselho da Europa para a Promoção dos Direitos e Plena Participação das Pessoas com Incapacidade na Sociedade (2006): Melhorar a Qualidade de Vida das Pessoas com Incapacidade no Espaço Europeu 2006-2015.
- Declaração de Lisboa 2007 – Pontos de vista dos jovens sobre Educação Inclusiva (representados por jovens de 29 países)
- Ano Europeu da Igualdade e Oportunidades para Todos 2007

Com toda esta *prescrição* legislativa, declarativa e recursos o que se faz no espaço Luso?

## **O RETRATO DE PORTUGAL – OS CONTEXTOS E AS POLITICAS DE INCLUSÃO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR**

O Ensino Superior em Portugal organiza-se num sistema binário, constituído pelo ensino universitário<sup>6</sup> e o ensino politécnico<sup>7</sup>, cada um com finalidades

---

<sup>5</sup> Portal do Cidadão com Deficiência – Notícias - *Base de dados de apoio à educação entra em acção*” <http://www.pcd.pt> – acedido a 27-05-08

<sup>6</sup> O ensino universitário, orientado por uma constante perspectiva de promoção de investigação e de criação do saber, visa assegurar uma sólida preparação cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de actividades profissionais e culturais e fomenta o desenvolvimento das capacidades de concepção, de inovação e de análise crítica.

distintas que se traduzem em concepções curriculares específicas. Quanto à sua natureza, as instituições de ensino superior podem ser públicas e privadas (DGES:2008). Mas o nosso olhar centrar-se-á nas instituições públicas.

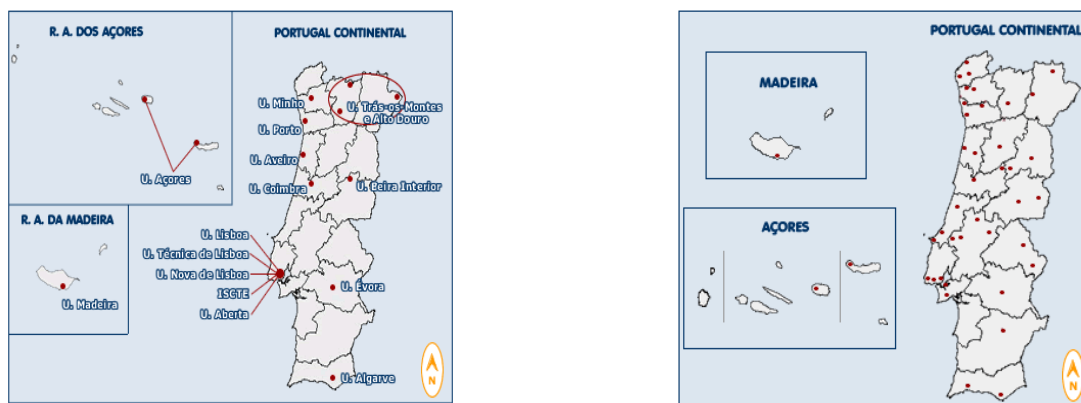


Fig. 1- Ensino Universitário Fig.2- Ensino Politécnico

Fonte: Direção Geral do Ensino Superior (DGES) – Portugal – <http://www.dges.mctes.pt>

Caracterizada a essência e visualizados os contextos (Fig.1 e 2) do Ensino Superior Português, vamos abordar o processo de acesso e candidatura da pessoa com necessidades especiais. A pessoa tem acesso ao ensino superior através de um contingente especial, ao candidatar-se deverá entregar todos os documentos que considera úteis para avaliação da sua deficiência e das consequências individuais no seu desempenho individual, e só o poderá fazer na 1.ª fase de candidatura onde são concedidas 2% das vagas ou 2 vagas. No entanto, o acesso a determinados cursos está inviabilizado em função dos pré-requisitos existentes.

<sup>7</sup> O ensino politécnico, orientado para uma constante perspectiva de investigação aplicada e de desenvolvimento, dirigido à compreensão e solução de problemas, proporcionando uma sólida formação cultural e técnica de nível superior, desenvolver a capacidade de inovação e de análise crítica e ministrar conhecimentos de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de actividades profissionais.

Ressaltamos no entanto, que o estudante com deficiência até chegar a esta fase encontra muitas barreiras, e são por isso muito poucos os que conseguem completar o 12.º ano e candidatarem-se ao ensino superior.

Reflectindo nos números, e usando estudo do Secretariado Nacional de Reabilitação,<sup>8</sup> relativamente à deficiência, foi apurada a existência de 905.488 pessoas com deficiência, situando-se a taxa nacional em 9,16%, valor próximo de outros países da União Europeia.

O referido estudo, caracteriza o tipo de deficiência e sua distribuição por grupo etário (fig.3).

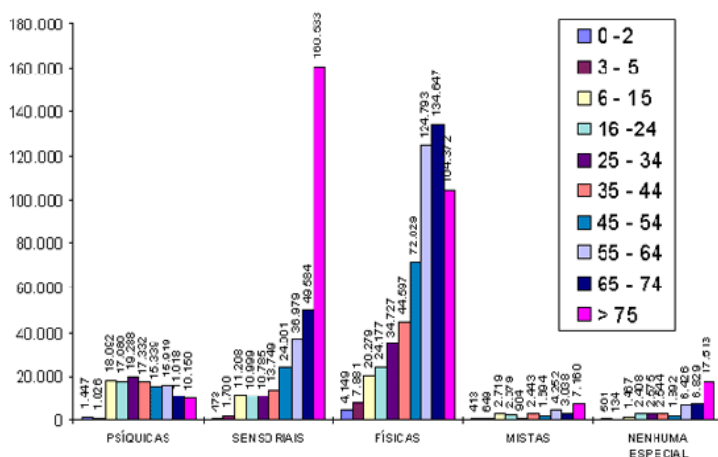


Fig.3 – Distribuição das deficiências, tipo e grupo etário

Este estudo compreendeu também a análise da variável educativa de cada um destes grupos. Os resultados mostram que mais de 30% destas pessoas não possuem instrução, e no máximo 5% têm habilitações de grau superior.

Actualmente, e segundo fontes do Ministério da Educação, no ano lectivo 2005/2006 beneficiaram de medidas de apoio educativo 64.000 crianças e

<sup>8</sup> Inquérito nacional às incapacidades, deficiências e desvantagens: síntese (1994) – visou a percepção que a pessoa têm das alterações provocadas pela deficiência nas suas capacidades de realização, no seu comportamento e, de que forma mais ampla, na sua participação social. (<http://www.snripd.mts.gov.pt> – acedido a 23/05/08)

jovens. A pergunta a colocar é qual será o seu futuro? Às universidades espera-as um grande desafio.

No entanto o número de candidatos ao ensino superior, colocados através do contingente especial, subiu de 187 para 207, respectivamente, de 2003/2004 para 2004/2005 (DGES). Especificando, e a título de exemplo usando os números de uma universidade do Norte de Portugal, numa população de 15000 alunos, 43 (0,3%) possuem um tipo de deficiência (3 com deficiência auditiva; 11 com deficiência visual; 6 com doenças crónicas; 21 com deficiências motoras – 5 utilizadores de cadeiras de rodas, 2 com necessidades especiais). Muitas das barreiras causadoras das situações acima apresentadas, são devidas à indisponibilidade de recursos – humanos, financeiros, técnicos e físicos e apropriação curricular.

No entanto a Constituição da República Portuguesa (1998:38) consagra no seu art. 74.º que *“todos têm o direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar” e que cabe ao Estado “na realização da política de ensino (...) garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística”*. A Lei de Bases do Sistema Educativo atribui também ao Estado esta responsabilidade.

A legislação também prevê o apoio financeiro ao estudante portador de deficiência através de bolsas de estudo.

Por tudo isto, em Janeiro de 2002 a Associação Portuguesa de Deficientes<sup>9</sup>, reflectindo sobre a inclusão dos jovens com deficiência no ensino superior, visando a igualdade de direitos e lutar contra a discriminação, indicou três

---

<sup>9</sup> Associação Portuguesa de Deficientes (2002) – (Doc). Inclusão das crianças e jovens com deficiência no ensino regular – contra a discriminação e igualdade de direitos. <http://www.pcd.pt> acedido a 28/05/08

pontos essenciais para a resolução urgente destas barreiras. 1- Legislar a obrigatoriedade e financiamento de gabinetes de apoio ao aluno com deficiência em todas as universidades portuguesas e a funcionarem em rede em todo o país; 2- Legislar a abolição de todo e qualquer pré-requisito que condicione o acesso a um curso superior com base em qualquer tipo de deficiência; 3 – Dotar os estabelecimentos do ensino superior de condições de acessibilidade, iniciando com uma inventariação das inacessibilidades dos estabelecimentos de modo a calendarizar de forma orçamentada e com investimento estatais a sua plena acessibilidade,

Atentos a toda esta problemática, algumas universidades já na década de 1990 criaram o Gabinete de Apoio ao Estudante com Deficiência (ex.UMinho), no entanto o seu número é manifestamente insuficiente, sendo mesmo inexistente nas instituições de ensino privado.

A 15 de Junho 2004 as Universidades do ensino superior público de: Coimbra; Lisboa; Porto; Técnica de Lisboa; Aveiro; Minho; Évora; Trás – os – Montes e Alto Douro, e as Faculdades de Letras e de Ciências da Universidade de Lisboa celebraram um protocolo de cooperação visando proporcionar ao estudante com deficiência um serviço de melhor qualidade e promover a aproximação inter -serviços que apoiam estes estudantes, de forma a facilitar a troca de experiências, o desenvolvimento de iniciativas conjuntas e a racionalização de recursos. Em simultâneo estas entidades celebraram protocolo com a Direcção Geral do Ensino Superior e com a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento<sup>10</sup>, no sentido de serem proporcionados serviços de apoio e incentivo à participação, visando também proporcionar um

---

<sup>10</sup> Universidade de Évora – Núcleo de Apoio ao Estudante – <http://www.nae.uevora.pt> (acedido a 30/05/08)



serviço de apoio efectivo e de melhor qualidade aos estudantes com deficiência a frequentar o ensino superior. As Universidades criaram recentemente uma Comissão de Acompanhamento dos referidos protocolos e articulação dos diferentes vectores intervenientes.

Na sequência da evolução legislativa europeia e internacional, das reivindicações das Organizações Representativas de Pessoas com Deficiência ou Incapacidades, do esforço das universidades o Estado Português tem desenvolvido uma política de protecção à pessoa com deficiência.

Assim, é publicado o Dec-Lei 163/2006 de 8 de Agosto que aprova o regime de acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais; em 28 de Agosto é publicada a Lei 46/2006, que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde; a 21 de Setembro de 2006 o Conselho de Ministro aprova o I Plano de Acção para a Integração das Pessoas com deficiência ou incapacidade, para o triénio 2006 – 2009. No eixo 2, do referido plano, a Educação tem lugar de destaque; a 17 de Janeiro de 2007 é aprovado em Conselho de Ministros o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade – 2007-2015, com um conjunto de medidas que visam possibilitar à pessoa com deficiência, uma utilização plena de todos os espaços públicos e edifícios, mas também dos transportes e das tecnologias de informação.

Ao nível da política local – Governo Civil e Autarquias, parceiros no processo de inclusão, são criados os Gabinetes de apoio à pessoa com deficiência, são efectuados estudos de diagnóstico de situação e caracterização da população com necessidades especiais, elaborados guias de recursos para as pessoas

com deficiência. Os espaços urbanos começam a fazer o ajustamento razoável (rampas, semáforos, WC, passeios, Multibanco, balcões de atendimento, (...), na concepção de projectos, produtos, serviços e ambiente começa a promover-se o Desenho Universal. Ao nível da acessibilidade informática os sítios da administração pública respondem a esta exigência. Os transportes públicos e privados começam a dar resposta às pessoas com necessidades especiais. Realizam e planeiam acções de sensibilização e formação dos recursos humanos. Mas muito há a fazer para a aplicação de toda a legislação e eliminação de todas as formas de discriminação ou exclusão, até que a inclusão das pessoas com necessidades especiais seja uma realidade para todas, em todos os lugares.

## **INCLUSÃO DO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS NA UNIVERSIDADE: PLANO DE INTERVENÇÃO**

Com base em tudo o que anteriormente foi descrito, (com especial atenção às expectativas dos jovens sobre educação inclusiva, expressas na Declaração de Lisboa, e ao trabalho desenvolvido pelas universidades portuguesas) e de forma a dar respostas às questões colocadas no primeiro ponto desta reflexão, desenvolvemos um plano de intervenção promotor do processo de inclusão do estudante com necessidades especiais na universidade.

Este plano divide-se em quatro pontos: 1 - A universidade: suas capacidades, estruturas, recursos pedagógicos e parcerias; 2 – A apropriação dos currículos na perspectiva da igualdade de oportunidades para o desempenho académico do aluno com necessidades educativas especiais; 3 - A relação universidade/

aluno com necessidades educativas especiais; 4 – A universidade: escola inclusiva na promoção da informação/formação, desenvolvimento do saber e difusão do conhecimento.

De seguida explicitamos as partes de cada ponto:

### **1 - A universidade suas capacidades, estruturas, oferta pedagógicos e parcerias**

- . Universidades com suporte económico, académico e tecnológico.
- . Comissões de acompanhamento do cumprimento dos protocolos inter-universitários e outros parceiros.
- . Criação de condições físicas e humanas que garantam a acessibilidade à informação, aos espaços e aos serviços intra e extra campus (não esquecendo as residências universitárias)
- . Introdução nos currículos dos cursos ligada à arquitectura, engenharia (entre outros) de unidades curriculares que visem a definição dos requisitos de normalização necessários, bem como a promoção da regra do Desenho Universal e Acessibilidade Informática. Nos cursos de formação de professores incluir as unidades curriculares de Linguagem Gestual e Braille;
- . Estabelecer parceria, com as autarquias ao nível do Gabinete de Apoio à Pessoa com Deficiência, com as empresas de transportes públicos e com os serviços de saúde.
- . Desenvolver mecanismos de monitorização e avaliação de todas as medidas implementadas.

## **2 – A universidade e apropriação dos currículos na perspectiva da igualdade de oportunidades para o desempenho académico do aluno com necessidades educativas especiais**

. Elaboração de Regime Especial de Frequência dos Estudantes com Deficiência, visando a frequência e acompanhamento das aulas; - a adaptação do plano de estudos; - o acompanhamento individualizado; - o regime de avaliação; - o acesso à época especial de exames; - o apoio documental e bibliográfico em suporte adequado à diversidade funcional; - a prioridade na atribuição dos locais de estágio, proporcionando assim a igualdade de oportunidades para o seu desempenho académico.

. Implementação da plataforma e-Learning – Plataforma web de gestão e distribuição de informação e de recursos didácticos, que permitirá complementar o processo ensino – aprendizagem desenvolvido em sala, possibilitando o acesso em qualquer lugar e a qualquer hora, com base num login e com boa acessibilidade.

. Dispor de espaço e de apoio técnico pedagógico à pessoa com deficiência.

. Promoção de cursos complementares para o estudante com deficiência, tais como: – Cursos de informática adaptados; Cursos de acesso à Internet e correio electrónico; Cursos sobre o uso de ferramentas de estudo, com metodologia adaptada.

## **3- A universidade e a relação com o aluno com necessidades educativas especiais**

. Estruturação dos núcleos de apoio ao estudante em todas as universidades, capazes de atender todas as pessoas da comunidade universitária, incluindo as pessoas portadoras de deficiência.

- . Programas de acolhimento e acompanhamento do aluno com deficiência no campus, que compreenda: - uma figura de apoio – outro estudante do mesmo curso do aluno com deficiência, que de uma forma gratuita e voluntária se disponibiliza; - designação de um tutor que será um docente do curso do aluno.
- . Divulgar junto do estudante com deficiência, o Guia de Recursos – trabalho dos parceiros autárquicos, ao nível da localização geográfica onde estão implantadas as universidades.
- . Elaboração e divulgação de um manual de acolhimento, onde constem os recursos existentes na universidade, apoios financeiros e de acção social.

#### **4 – A universidade escola inclusiva na promoção da informação/formação, desenvolvimento do saber e difusão do conhecimento.**

- . Elaboração de manuais de boas práticas, para professores, alunos e funcionários para saberem apoiar o estudante com deficiência.
- . Uso dos meios de comunicação para realizar campanhas de informação e divulgação à comunidade universitária, sobre como acolher e ajudar o estudante com deficiência.
- . Formação dos professores sobre as necessidades pedagógicas na diversidade funcional.
- . Formação do pessoal não docente sobre como atender a pessoa com deficiência.
- . Desenvolvimento de projectos de investigação que tenham como objecto de estudo a escola inclusiva
- . Divulgação das experiências vividas

Este plano de intervenção, fundamentado na realidade Lusa e directrizes Europeia, cruza-se também com o suporte legal do Reino de Espanha - RD 1393/2007 de 29 de Outubro, o Plano de Acessibilidades – estratégias – 2004-2012 e seus projectos universitários no âmbito da diversidade funcional. Assim, **INCREMENTAR A COOPERAÇÃO ENTRE AS UNIVERSIDADES DO ESPAÇO HISPANO-LUSO E OUTROS ACTORES SOCIAIS NO ÂMBITO DA DIVERSIDADE FUNCIONAL** é pertinente devido à proximidade e ao desenvolvimento convergente, pois as universidades e os contextos envolventes já estão preparados para acolher o estudante com necessidades especiais. A sociedade deste milénio terá o seu primado na diversidade, em que esta será a norma e não a excepção.

Outro aspecto importante promotor desta cooperação é a formação universitária europeia unificada à luz do processo de Bolonha. A eliminação das barreiras ao nível dos conteúdos curriculares, títulos e sistema de transferência de créditos, permitirá uma melhoria na qualidade do ensino superior e uma liberdade de escolha por parte do estudante.

Por isso as MEDIDAS DE INTERVENÇÃO para incrementar a cooperação entre as Universidades do espaço Hispano-Luso e outros actores sociais no âmbito da diversidade funcional, situam-se ao nível da vontade, da relação e da logística:

- Partilhar informação e recursos entre as universidades Lusas e Hispanas
- Estabelecer parcerias e protocolos entre si.

- Efectuar inventário dos recursos, das condições de acessibilidade e das medidas de ajustamento necessárias.
- Desenvolver um plano estratégico comum.
- Estabelecer parcerias com os transportes de longa distância e aeroportos, privilegiando o acolhimento, facultando o acompanhamento do estudante por pessoa significativa ou cão guia sem acréscimo de despesas.
- Aumentar a oferta das residências universitárias.
- Partilhar uma linguagem comum (em Portugal o espanhol é língua de opção a partir do 2.º ciclo do ensino básico) ou cursos livres de língua portuguesa/espanhola.
- Elaborar um código de boas práticas para o apoio ao aluno com deficiência em situação de mobilidade.
- Desenvolver projectos de investigação em parceria.

(...)

Uma vez que o espaço europeu de educação superior consolida-se com o processo de Bolonha, e que 2010 é a data obrigatória para que todo o processo de inovação educativa das universidades europeias seja colocado em prática, seria interessante a inovação ao nível da cooperação das universidades hispano-lusas no âmbito da diversidade funcional.

Será que é um sonho? Talvez! Mas como diz o poeta *quando o homem sonha o mundo pula e avança*.

## BIBLIOGRAFIA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES (2002) – (Doc). *Inclusão das crianças e jovens com deficiência no ensino regular – contra a discriminação e igualdade de direitos*. <http://www.pcd.pt> (acedido a 28/05/08)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA – *Guia de recursos para as pessoas com deficiência do Concelho de Braga* (Suporte digital). Braga: Rede Social do Concelho.

DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR (DGES) – Portugal – <http://www.dges.mctes.pt>

ECA – *European Concept for Accessibility*. In: <http://www.eca.lu>. (acedido a 10-06-08)

FREITAS, Hamilton do Nascimento (2006) – *Organização social do espaço urbano e a acessibilidade para as pessoas com deficiência física e motora*. Tese de mestrado apresentada na Universidade do Vale do Paraíba – Google Académico.

HESBEEN; Walter (2002) – *A reabilitação: criar novos caminhos*. Loures: Lusociência

LOURENÇO, Júlia; et al (2007) – *Bolonha: ensino e aprendizagem por projecto*. Lisboa: Centro Atlântico

PORTAL DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA – Notícias – *Base de dados de apoio à educação entra em acção*” <http://www.pcd.pt> (acedido a 27-05-08)

RODRIGUES, Sandra M. F. Estêvão (2004) – *A experiência da perda da visão, a vivência de um processo de reabilitação, e as percepções sobre a qualidade de vida*. Tese de Mestrado apresentada na Universidade do Minho: Portugal



SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO (1996) – *Inquérito Nacional às Incapacidades, deficiências e desvantagens: Resultados Globais*. Lisboa: Autor.

SECRETARIADO PARA A REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2003) – *Classificação Internacional da Funcionalidade e Saúde*. Não publicada (tradução do Original em inglês – International Classification of Functioning, Disability and Health. Genève: World Health Organization, (2001)

SILVA, Adriana (2006) – *A inclusão no ensino superior*. UNISC: Brasil. Google Académico

TORRES, Elisabeth; et al – *Nem toda a pessoa cega lê Braille nem toda a pessoa surda se comunica em língua de sinais*. Scielo

UNIVERSIDADE DE ÉVORA – Núcleo de Apoio ao Estudante – <http://www.nae.uevora.pt> (acedido a 30/05/08)

UNIVERSIDADE DO MINHO – Gabinete de Apoio ao Estudante com Deficiência. <Http://www.uminho.pt>

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO (UTAD - <http://www.acessibilidades.net/biblioteca/>

VALDÊS, Teresa Moreno; et al (2006) – *A Integração das Pessoas com Deficiência na Educação Superior no Brasil*. Google Académico.